



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Tempo

**ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE PROPOSTA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.014/2023- CP**

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10:00hs, reuniu-se a Comissão de Contratação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente – Francisco de Assis Alencar Barbosa e Laila Adriano da Luz - membros, para julgamento das habilitações referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.014/2023-CP**, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL TIO CÉLIO, NO BAIRRO PAVUNA, PACATUBA-CE**. Foram analisados os envelopes de Proposta das seguintes empresas: **1. THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 45.676.573/0001-78 e **2. REAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.042.842/0001-22. Em seguida, a Presidente informou que as propostas de preços das licitantes habilitadas foram submetidas ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo parecer técnico repousa às fls. 867/868 dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.014/2023- CP** e arremada no parecer técnico, esta Comissão profere o seguinte julgamento. EMPRESA DESCLASSIFICADA: **REAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, por não atender os itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.2.b, 6.2.2.2.c, do Edital, conforme Mapa de Análise de Propostas Técnicas do Setor de Engenharia. EMPRESA CLASSIFICADA: **THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** pois apresentou sua proposta de preço em perfeita consonância com todas as predisposições presente na peça edilícia, obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico elaborado pela Engenharia da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Tem-se por vencedora a empresa **THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** classificada e com o valor global para o Lote Único de **R\$ 1.976.138,94 (um milhão e novecentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)**. Portanto, fica a empresa **THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, **HABILITADA, CLASSIFICADA e VENCEDORA** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.014/2023- CP**. A Presidente informou que será divulgado o resultado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ITEM	FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	<i>Iara Lopes de Aquino</i>
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>
03	Membro	Laila Adriano da Luz	<i>Laila Adriano da Luz</i>